

REPRESENTAÇÕES SOCIAIS SOBRE TRIBUTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR NA FAVELA DE RIO DAS PEDRAS

*Social representations of taxes and food
security in the Rio das Pedras favela*

Márcia Bastos de Araújo*

Pontifícia Universidade Católica
do Rio de Janeiro (PUC-Rio)

Wellington Antônio Gomes de Araújo**

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ)

Resumo

Este artigo objetiva demonstrar que a tributação sobre alimentos está vinculada à lógica capitalista de produção e, por isso, se coloca como imperativo no momento em que são determinadas as escolhas alimentares, em detrimento de outros fatores. Esta condição ocasiona a desmobilização do tema da Segurança Alimentar entre a população com maior tendência de ter este direito negligenciado. Para problematização desta perspectiva realizamos uma pesquisa com 50 moradores, na favela de Rio das Pedras, visando compreender a Segurança Alimentar no território, considerando não somente a compreensão e explicações comuns difundidas entre os moradores, mas também os tipos de alimentos consumidos em maior frequência e os critérios de escolha na ocasião das aquisições cotidianas de alimentos para subsistência familiar no contexto dos anos iniciais da pandemia, entre 2020 e 2021.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Alimentar. Direito Humano à alimentação adequada. Política Tributária. Sistema Alimentar. Rio das Pedras.

Abstract

This article aims to demonstrate that taxation on food is linked to the capitalist logic of production and, therefore, becomes imperative when determining dietary choices, to the detriment of other factors. This condition leads to the demobilization of the issue of Food Security among the population more likely to have this right neglected. To problematize this perspective, we carried out a survey with 50 residents in the Rio das Pedras favela, aiming to understand the issue of Food Security in the area. This involves considering not only the common understanding and explanations disseminated among residents but also the types of foods consumed most frequently and the criteria for choosing them in the context of daily food acquisitions for family subsistence during the early years of the pandemic, between 2020 and 2021.

KEYWORDS: Food Security. Human right to adequate food. Tax Policy. Food System. Rio das Pedras.

Introdução

Na sociedade capitalista são as condições materiais que propiciam a possibilidade de produção e reprodução da existência humana, das relações sociais, ideias e representações sociais (Iamamoto; Carvalho, 2014, p. 36). Esse é o pressuposto da existência humana, a produção da própria vida material sob as necessidades basilares, entre as quais estão o beber, comer, morar, vestir-se e algumas outras coisas mais (Marx; Engels, 2002, p. 21). Por isso podemos dizer que no Brasil, uma das formas de analisar dialeticamente a maneira com que o capital determina, dá à dinâmica e a inteligibilidade de todo o processo da vida social por meio das condições materiais é através do tema da incidência tributária de alimentos e sua relação com a garantia da Segurança Alimentar entre a população empobrecida. Afinal,

alimentar-se é um ato humano cotidiano que está imbricado em múltiplos fatores, contradições e interesses.

O que se observa sobre este tema em todo o mundo é que a produção de alimentos na lógica da produção capitalista, sob a influência dos “gigantes do negócio alimentar” (Ziegler, 2013, p. 152), nos Estados e, sobretudo, nas estratégias dos organismos multilaterais, para garantir o direito humano à alimentação adequada e até mesmo para combater à fome, pressupõe a inibição da suposta produtividade insuficiente da agricultura mundial com a mobilização máxima de capital, tecnologias mais avançadas e industrialização ao limite. No entanto, Ziegler (2013) alerta que, com esse tipo de argumento, os “inimigos jurados do direito humano à alimentação adequada” (Ziegler, 2013, p. 157) não objetivam a produção de alimentos, mas sim a produção de mercadorias de alto potencial de rentabilidade no circuito do mercado agroalimentar internacional.

No caso brasileiro, os contornos delineados nessa relação são facilmente identificados, através das evidências que a agricultura capitalista adquiriu nos anos 2000, período em que a agenda da política macroeconômica externa e da política agrícola interna retoma ao patamar de prioridade. Nesse contexto, as alianças com o capital financeiro foram aprimoradas através da estratégia de focalização do lucro e renda da terra, sob o patrocínio das políticas de Estado (Delgado, 2010, p. 93). Trata-se da associação do grande capital agroindustrial à grande propriedade fundiária.

No que tange às razões conjunturais, podemos afirmar em resumo, conforme explicitado por Palmieri (2021), que nos anos 2000 o crescimento econômico da China provocou uma grande mudança do padrão alimentar da população chinesa, impulsionando o mercado global de alimentação que resultou na transformação radical dos alimentos em objetos de especulação financeira no final da década, desmobilizando os vetores políticos, sociais e econômicos que deveriam viabilizar a garantia da Segurança Alimentar a toda população. Para citar um exemplo, o autor aponta para a redução da quantidade de terras dedicadas para a produção de arroz, feijão e frutas nos últimos anos, em razão da inserção do Brasil no cenário internacional como celeiro do mundo.

Nesse movimento, há uma elevada demanda de alimentos que, por sua vez, provoca o aumento da produção e exportação de *commodities*. Cátedra Josué de Castro (2022) aprofunda essa questão, ao mensurar que o arroz e o feijão nos últimos anos tiveram redução tanto das áreas de colheita, mas também em seu volume de produção. O feijão, no ano de 2017, teve sua produção afetada, atingindo 2,21 milhões de toneladas, expressivamente abaixo do que era produzido duas décadas atrás. Já o arroz, que nos anos 1960 ocupava 2,97 milhões de hectares em área colhida, cresceu para 4,37 milhões em 1995, mas caiu para 2,97 milhões em 2006 e ainda mais em 2017: 1,72 milhão de hectares (Cátedra Josué de Castro, 2022, p. 204).

Em geral, o que se observa é uma crescente desproporção do total de hectares destinados à produção de *commodities* em relação à produção de alimentos saudáveis. A produção de culturas alimentícias, como arroz, feijão e mandioca, são substancialmente inferiores às culturas de produção de sorgo, soja, milho e cana-de-açúcar, que derivam em uma enorme quantidade de outros produtos que servem a indústria de alimentos. Segundo Pollan (2007), dos 45 mil tipos de produtos que podemos encontrar em um supermercado, um quarto têm milho em sua composição. É o reflexo de monopólios aliados aos incentivos governamentais às exportações de *commodities* que não favorecem a produção de alimentos saudáveis e variados.

A crítica ao modelo vigente de Sistema Alimentar predominante no Brasil tem como parte de suas formulações a denúncia do tipo de governabilidade que favorece a agricultura capitalista por meio dos estímulos fiscais às exportações do agronegócio e a interferência desse processo nas escolhas alimentares da população. Conforme explicitam Campos e Carmélio (2021), a Política Tributária, em seus instrumentos legais e normativos, representam formatações e orientações dispostas para o atendimento de objetivos e diretrizes nacionais. Um exemplo claro, segundo os autores, é que os estímulos às exportações do agronegócio são claramente identificados na política tributária como parte desses objetivos e diretrizes de dimensão nacional. O Estado, por meio de diversos mecanismos, inclusive o tributário, dá apoio ao desenvolvimento do sistema alimentar predominante.

Palmieri (2021) afirma que a complexidade no sistema tributário prejudica o debate em torno do tema, na medida em que grande parte da população, por exemplo, não sabe que vários alimentos ultraprocessados recebem isenção fiscal em sua cadeia produtiva, sem nenhuma explicação que justifique essa medida. Existem situações onde as alíquotas são baixas (percentual que define o valor do tributo) e outros que sequer são tributados. Entre esses alimentos estão às bebidas açucaradas. O impacto dessa cadeia de comercialização e importação de insumos, organizada pelo Agronegócio, como fertilizantes, sementes transgênicas patenteadas¹ e agrotóxicos, facilitados e incentivados pelo Estado, é encontrado na incidência tributária sobre os alimentos, na medida em que o amplo e complexo conjunto de tributos são um dos fatores que definem a precificação dos alimentos, e, portanto, quais serão os tipos de maior ou de menor valor.

Os questionamentos que incidem sobre essa estrutura são múltiplos e estão cada vez mais sendo impulsionados no debate das políticas públicas, por instituições da sociedade civil,

¹ As patentes de sementes, plantas e nutrientes são uma das mais devastadoras e impressionantes formulações do capitalismo. Já o seria por destruir a noção de alimento e comida e reduzi-la a uma mercadoria, mas também por retirar dos povos um bem comum. Uma vez patenteadas, todo uso e comercialização de uma semente, planta ou nutriente deve render pagamento para a empresa que o patenteou. Contra a indústria de patentes se insurgem todos os movimentos sociais da Via Campesina (Teixeira, 2022, p. 458).

redes de agricultura urbana e camponesa, movimentos sociais agroecológicos, entre outros sujeitos sociais. A combinação da má gestão da crise sanitária instaurada no país, a partir de 2020, com a inflação crescente repercutem até os dias atuais na vida das pessoas, sobretudo no que diz respeito ao acesso à alimentação adequada e diversa. A intensificação do quantitativo de pessoas em situação de fome no país, exatamente 33 milhões de pessoas em função da ineficiência do governo Bolsonaro, como apontam os dados do relatório de pesquisa da Rede Penssan (2022) é indicativo central do impacto da pandemia na sociedade brasileira. Se as escolhas alimentares são reféns da complexa estrutura de tributação de alimentos, o contexto da pandemia potencializou essa realidade pela confluência dos dilemas políticos, sociais e econômicos que acometeram a população mais expressamente entre os anos de 2020 e 2021.

Por esta razão, identificamos que uma das formas de analisar o efeito da tributação de alimentos no cotidiano das famílias, levadas a níveis maiores de empobrecimento em razão da pandemia, se dá também através da representação social sobre o que é Segurança Alimentar. Dada à centralidade do tema aqui explicitada, exploraremos o conceito mais adiante no texto. Para tanto, realizamos no mês de janeiro de 2023 uma pesquisa de amostragem não probabilística com 50 moradores da favela de Rio das Pedras, localizada na zona oeste do Rio de Janeiro. A aplicação do questionário semiestruturado se deu de forma remota e presencial e contou com o apoio e divulgação da Agência Lume que é um grupo de comunicação comunitária e independente de Rio das Pedras e do Coletivo “Agenda Rio das Pedras” (@agendariodaspedras2030) composto por moradores, lideranças e pesquisadores que se organizam no território para a construção coletiva de diagnósticos e políticas públicas a partir das demandas locais. A interlocução com esses grupos objetivou a adesão da pesquisa entre os moradores e a organização conjunta de uma devolutiva a ser realizada no território. Cabe destacar que o contato foi estabelecido pela relação de moradia que os autores deste artigo possuem com a região e por experiências anteriores de pesquisa e extensão na localidade.

Além desse ponto, a vinculação proposta nesse texto entre o tema do acesso à alimentação com a realidade da favela de Rio das Pedras reconhece a presença de múltiplos fatores sociais e econômicos dispostos em um único espaço. No contexto da pandemia, muitos desses fatores vieram à tona, como, por exemplo, as condições de moradia, densidade habitacional, acesso à água, relações de trabalho diversas e precarizadas, entre outras condições. Por isso, a extensão não só do vírus foi rápida para as favelas, como todos os problemas agravados no contexto de crise, entre eles o acesso à alimentação em todas as dimensões. Para Teixeira (2022), entre tantos elementos que exemplificam a má gestão da crise sanitária, destaca-se especialmente a não existência de um plano para a crise na relação com alimentos. Medidas, como interromper a exportação de grãos para regular os estoques internos,

poderiam ter sido tomadas, o que tenderia a regular a alta nos preços dos alimentos, não foram feitas (Teixeira, 2022, p. 455).

O objetivo central é demonstrar que a tributação sobre alimentos está vinculada a lógica capitalista de produção de alimentos e, por isso, se coloca como imperativo no momento em que são determinadas as escolhas alimentares, geralmente da população empobrecida, em detrimento de outros fatores, o que ocasiona a desmobilização do tema da Segurança Alimentar entre a população com maior tendência de ter este direito negligenciado. Tal desmobilização também incide negativamente na elaboração da Segurança Alimentar enquanto direito humano a ser difundido através das políticas públicas. A partir da pesquisa realizada na favela de Rio das Pedras, identificamos a Segurança Alimentar no referido local, considerando não somente a compreensão e explicações comuns difundidas entre os moradores, mas também os tipos de alimentos consumidos em maior frequência e os critérios de escolha na ocasião das aquisições cotidianas de alimentos para subsistência familiar no contexto dos anos iniciais da pandemia, entre 2020 e 2021.

Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil: breve panorama

No Brasil a institucionalização da concepção de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) se deu mediante a criação da Lei n.º 11.346 de 15 de setembro de 2006 (Brasil, 2006). A consagração deste marco legal foi atravessada por um longo período de dinâmicas dialógicas e participativas entre as redes de organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas e segmentos do governo, tornando-se realidade a partir da construção de uma política e de um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), formalizados na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) (Costa *et al.*, 2022, p.13). A política pública é estruturada e organizada para assegurar o Direito humano à Alimentação Adequada (DHAA)², considerando a provisão de ações baseadas nos princípios da universalidade e da equidade do acesso à alimentação adequada, contando ainda, com a transparência dos programas, das ações, dos recursos públicos e privados e dos critérios de concessão, além da garantia de participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos em todas as esferas do governo.

² De acordo com Costa *et al* (2022) o Direito Humano à alimentação adequada possui conexão clara com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. O art. 2 da Losan indica que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. Cabe ainda ressaltar, que esse conceito é antes de tudo difundido com maior ênfase pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas, no Comentário Geral 12 (ONU, 1999).

Essas articulações, de acordo com o relatório de pesquisa da Rede Penssan (2022), foram fundamentais para elevar o debate em torno da SAN no Brasil, sendo inclusive referência a ser compartilhada com outros países. No entanto, é preciso localizar neste debate os processos articulados e encadeados de mudança política e institucional dos últimos anos, que apontam para a desmobilização e desmonte das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional. O arranjo iniciado nos anos 2000, de fortalecimento da economia política do agronegócio teve uma expansão dramática em 2010, sobretudo, a partir dos governos Temer e Bolsonaro, sendo notadamente manifestada com o crescimento da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), popularmente conhecida como “Bancada Ruralista” (Lourenço *et al*, 2022, p. 20). Nessa conjuntura, apenas as relações de interesse entre o governo e os setores do agronegócio definiram os rumos dos debates políticos sobre a alimentação da população.

A supressão das políticas públicas articuladas no SISAN foi maior a partir da eleição de Jair Bolsonaro em 2018, em decorrência de valores associados ao liberalismo econômico e ao autoritarismo. De acordo com Lourenço *et al* (2022) ainda que marcado por linhas de continuidade em relação ao período anterior, o aprofundamento de tais mudanças decorre nesse contexto, em razão da redução drástica da abertura do Estado ao debate com a sociedade civil, do contracionismo fiscal e oposição ideológica tanto ao programa como às formas de gestão implementadas pelos governos anteriores. A coalizão do governo com os setores do agronegócio, coloca em perspectiva a redução intencional da capacidade de assegurar a SAN, principalmente pelo desequilíbrio dos processos decisórios moldados para favorecer os atores transnacionais do mercado de alimentos em toda a sua complexidade.

Entre as expressões dessa assimetria de poder encontram-se a desmobilização das políticas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com aquisição de 30% de alimentos das famílias camponesas; do Programa de Cisternas, dos restaurantes populares, das cozinhas comunitárias, dos bancos de alimentos e das medidas emergenciais de transferências de renda (Teixeira, 2022, p. 454). Além disso, a extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), como uma das primeiras ações do mandato de Jair Bolsonaro no ano de 2019, constitui-se como expressão máxima do rebaixamento do tema da alimentação, bem como das estratégias de combate à fome nesse período. O CONSEA é um importante instrumento de interlocução entre sociedade civil e governo federal, através dele o Estado brasileiro reconhece a responsabilidade de organizar um marco político legal para a garantia do direito humano à alimentação adequada (DHAA).

São meandros de um processo amplo, em que pela dimensão de um artigo nos esbarramos com limitações para esmiuçar profundamente todos os elementos que versam sobre o contexto de enfraquecimento da SAN nas políticas públicas. No entanto, destacamos que com a eleição de Lula em 2022, prelúdios importantes sinalizaram a intenção de recuperação

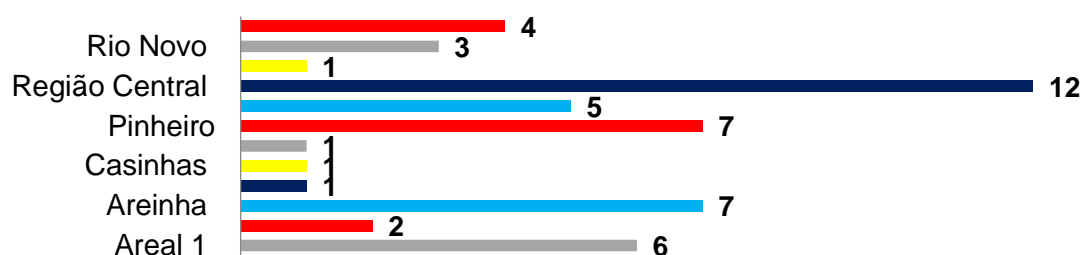
dessa pasta nas prioridades do Estado, ainda no período de organização e diagnóstico da situação da gestão anterior. Em confirmação destas sinalizações iniciais, foi possível comemorar logo na primeira semana do novo mandato, a determinação da reativação do CONSEA nacional, através da MP n.º 1154/23, sendo realizada em 28/02/2023. Embora estejamos diante de um cenário de maior otimismo em relação à efetividade da SAN, não podemos deixar de considerar que os impactos do rebaixamento das políticas públicas alimentares continuam sendo mensuráveis entre a população brasileira. Consideramos não só os efeitos pragmáticos expressos estaticamente sobre o quantitativo de pessoas em situações de insegurança alimentar em seus distintos níveis, mas também sobre a representação social difundida no interior da sociedade, tendo em vista que são elaboradas na vida cotidiana, durante as comunicações interpessoais e responsáveis por guiar comportamentos e as práticas sociais (Peneluc *et al.*, 2011, p. 27).

A importância das representações sociais sobre a SAN em nossa perspectiva decorre da necessidade de compreendê-la como política pública em toda a dinâmica da vida social, para que comportamentos alimentares entre as muitas determinações pertinentes como cultura, preferências e conveniências, reflitam também a ação do Estado por meio de programas, diretrizes e informações que incentivem, apoiem, protejam e promovam a saúde e a SAN de toda população.

Etapas 1 - Análises e discussões sobre os resultados da pesquisa: perspectivas gerais

Como mencionado anteriormente, 50 moradores da favela de Rio das Pedras participaram da nossa pesquisa. No que tange às informações específicas sobre o perfil dos interlocutores que participaram da pesquisa, identificamos, por exemplo, que a faixa etária alcançada variou entre as idades de 19 anos até 59 anos. Já sobre a dimensão de sexo, identificamos através da descrição dos nomes que do total de 50 respostas, 28 correspondem ao de feminino e 22 ao de masculino. Além disso, observamos nas composições dos grupos familiares variações de núcleos formados por 13 pessoas até contextos unifamiliares. Sendo a maioria integrantes de núcleos familiares compostos entre 2 a 4 pessoas.

Gráfico 1 - A adesão dos interlocutores da pesquisa por região em Rio das Pedras.



Neste gráfico, demonstramos a quantidade de moradores por região que participaram da pesquisa. Essas áreas são consideradas, pelos mesmos, como as principais divisões do território. Alguns destes locais correspondem à área sul (Areal 1, Areal 2 e Areinha) que é mais recente e considerada mais precária também. Já as demais áreas englobam localidades mais antigas e consolidadas, sendo demarcadas como melhores em termos de infraestrutura. Apesar dessas especificidades, a diferença do local do domicílio não apresentou reprodução de padrões nas respostas.

Rio das Pedras, para efeitos de planejamento e controle de seu desenvolvimento urbano, está enquadrado administrativamente pela Prefeitura do Rio de Janeiro na Área de planejamento quatro (AP4) dentro de Jacarepaguá. Além disso, a Barra da Tijuca e Cidade fazem parte do mesmo agrupamento. Na perspectiva de sua formação, Rio das Pedras pode ser identificada como uma favela com histórico de consolidação mais recente em relação às demais, sobretudo, as que são localizadas no Centro da cidade. Alguns estudos datam sua formação entre os anos 1960 e 1970, mas de acordo com dados do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU)³ é possível estimar o surgimento de Rio das Pedras já na década de 1950.

Assim como em outros lugares, Rio das Pedras é uma favela marcada por muitas nuances políticas caracterizadas por resistências e descasos do poder público (Araujo, 2020, p. 17). Entre as ameaças de remoções mais marcantes, registra-se a de 1990, quando cerca de seis mil pessoas ocuparam prédios abandonados e com estrutura condenada. Nesse período o então governador Leonel Brizola negociou a ocupação dos terrenos do entorno dos prédios, hoje conhecidos como Areal 1, Areal 2 e Areinha, representando uma saída importante aos moradores. No entanto, essa ocupação franqueada pelo governo não acompanhou outras medidas responsáveis por viabilizar melhores condições de moradia. Além dessas, registra-se a ameaça mais recente do ano de 2017 pela prefeitura, na gestão de Marcelo Crivella. A ameaça de remoção foi justificada por uma proposta de construção de conjuntos habitacionais na localidade que submeteria moradores plenamente estabelecidos, a aquisição de apartamentos via financiamento imobiliário do programa Minha Casa Minha Vida. O projeto não avançou em função da reação de todos diretamente envolvidos nesse conflito, sobretudo, pela organização e mobilização política de resistência protagonizada pelas mulheres. Outro dado importante sobre sua formação é a relação de Rio das Pedras como um dos centros da atuação das milícias no Rio de Janeiro.

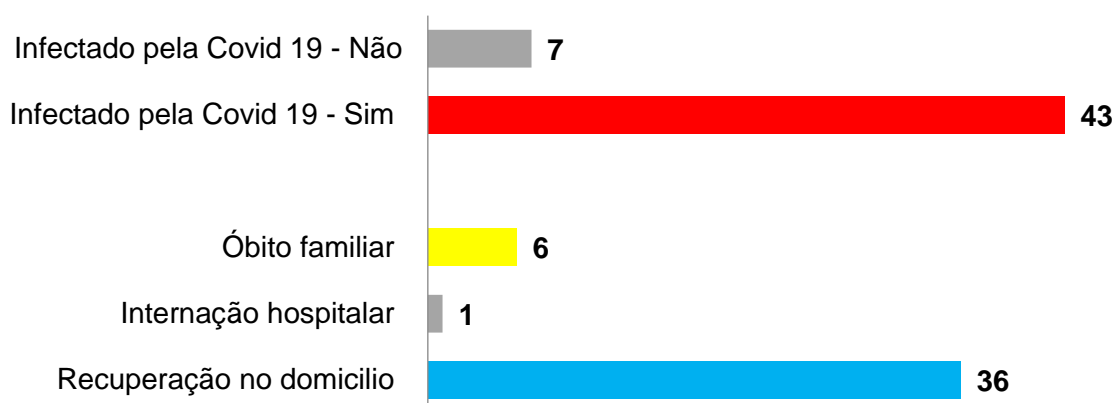
É também reconhecida por sua composição em grande maioria de migrantes nordestinos, fato que remete ao crescimento da Barra da Tijuca e as oportunidades de trabalho que influ-

³ Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (NEPHU). <http://nephu.sites.uff.br/>.

enciaram em grande medida a consolidação da região. Moradores antigos, explicam, inclusive, que o estabelecimento e consolidação de Rio das Pedras se deve aos primeiros ocupantes que foram aterrando os terrenos e construindo suas casas, sem nenhum tipo de atenção à questão por parte do Estado. Estima-se em dados produzidos por mapeamentos autônomos realizados por lideranças locais o número de 180 mil habitantes, em oposição ao dado do Censo do IBGE de 2010, que indicou à época o quantitativo de 63.482 moradores⁴.

No período inicial da pandemia em 2020, a densidade demográfica foi um dos elementos que demonstraram que favelas com as especificidades de Rio das Pedras apresentaram maiores chances de contaminação e disseminação do vírus, alinhadas às frágeis oportunidades de prevenção e proteção. Como acompanhamos ao longo de toda pandemia, a imensa subnotificação dos casos e a falta de testes apontada pelos pesquisadores e instituições dedicadas aos estudos epidemiológicos demonstram que os impactos e desafios se deram em diferentes dimensões para os moradores das favelas cariocas. Nesse sentido, sobre o aspecto da contaminação da COVID-19 entre os moradores que participaram da pesquisa, observamos uma proporção alta de casos, considerando a soma total de interlocutores alcançada.

Gráfico 2- Contaminação pela Covid-19 entre os interlocutores, associado aos desdobramentos dos quadros ocorridos entre 2020 e 2021.



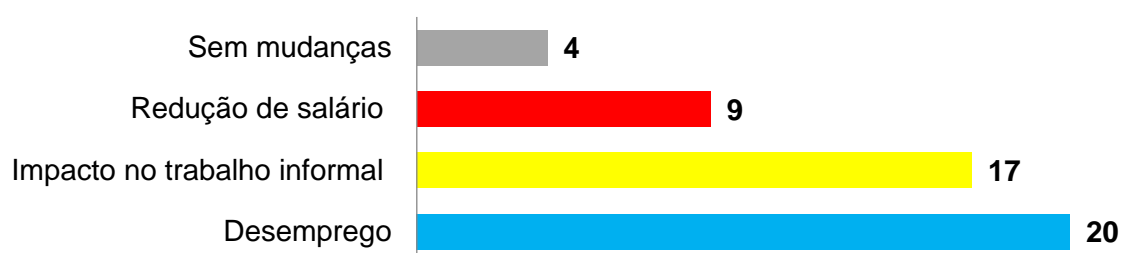
Além da dimensão da saúde, a pandemia aprofundou desigualdades sociais e impactou o mercado de trabalho. De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), 13% dos trabalhadores empregados no 1º trimestre de 2020 estavam sem ocupação no segundo semestre. Houve uma forte retração nas relações de trabalho e milhões de pessoas perderam suas ocupações. Além disso, a restrição de atividades econômicas ou de locomoção provocada pela pandemia afetou proporcionalmente os grupos de trabalhadores que já estavam em situação vulnerável (Dieese, 2021, p. 01). Nesse contexto, considera-se que Rio das Pedras reflita essas mudanças provocadas pela pandemia,

⁴ Pesquisa realizada no primeiro semestre do ano de 2023, período em que o Censo atualizado do IBGE referente ao ano de 2022 não estava disponível.

uma vez que de acordo com dados da Prefeitura⁵ a favela se destaca pela grande concentração de comércio, sobretudo, os informais que permitem que 60% da economia local gire em torno da própria região.

Ao abordarmos este ponto na pesquisa, esperávamos que o impacto entre os interlocutores fosse maior nas relações de trabalho consideradas informais. No entanto, constatamos aproximação em termos quantitativos entre os que foram afetados pelo desemprego por meio do rompimento das relações formais de trabalho e entre aqueles que tiveram a realidade de trabalho informal igualmente afetada, obviamente com desdobramentos distintos na realidade familiar.

Gráfico 3 - Impacto da pandemia na dimensão do trabalho.



A importância deste ponto consiste em sinalizar que tais mudanças na composição da renda familiar no contexto da pandemia, foram severas e velozes e que estruturaram condições adversárias significativas ao acesso e a interação alimentar e nutricional com qualidade. No entanto, além do impacto nas relações de trabalho, outras dimensões pré-existentes somaram-se a estas condições adversárias, como o peso da tributação sobre o consumo de alimentos. Conforme explicitado por Westin (2021) ao longo das últimas décadas, a necessidade de repensar a estrutura brasileira tributária tem sido alvo de atenção do Estado brasileiro, especialmente a discussão das propostas da reforma tributária. Contudo, o debate institucional prioriza a simplificação do emaranhado de tributos, sem equalizar nessa mesma tônica a dimensão da justiça tributária, que seria ainda mais importante.

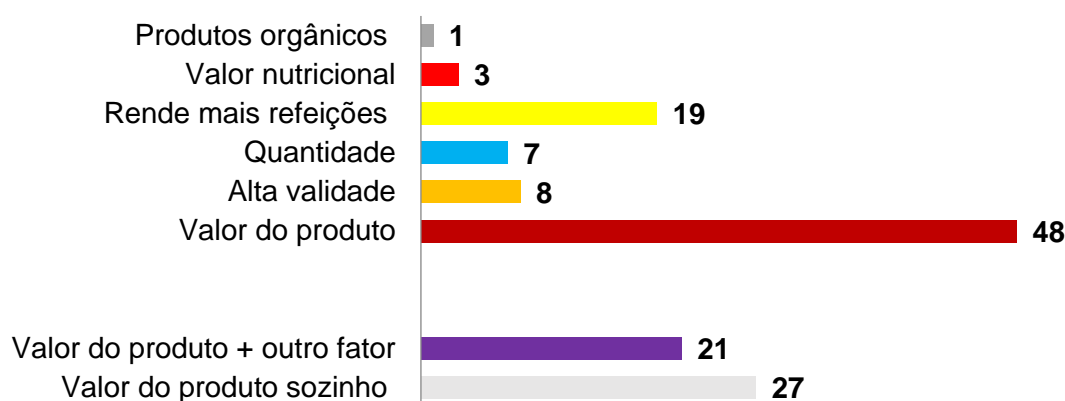
Em termos organizacionais, a finalidade dos tributos é o custeio tanto da máquina estatal quanto dos serviços e políticas públicas. De forma geral, Westin (2021) explica que a incidência dos tributos ocorre em três bases: o consumo, a renda e o patrimônio dos cidadãos e das empresas. No entanto, há nestas três bases distorções que intensificam as desigualdades sociais. Para o autor, o recolhimento do tributo sobre o consumo deveria representar um instrumento de diminuição das desigualdades sociais, não apenas quando ocorrem às destinações as políticas sociais. Essa lógica influencia comportamentos alimentares através do que

⁵ http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/6165511/4162025/compur_rio_das_pedras_24_03_2014.pdf. Acesso em: 28 fev. 2022.

prevalece enquanto critério de escolha de alimentos que compõem a cesta básica⁶ e do que é consumido em maior frequência, sobretudo, para quem acaba perdendo um pedaço maior da sua renda com os tributos embutidos nas mercadorias na hora da compra. Essa dimensão ficou muito evidente nas respostas que obtivemos durante a pesquisa na favela de Rio das Pedras, como demonstramos no gráfico a seguir.

Etapa 2 - Análises e discussões sobre os resultados da pesquisa: perspectivas específicas

Gráfico 4 - Critérios utilizados na escolha dos alimentos que compõem a cesta básica, no período de referência da pesquisa (pandemia - 2020 e 2021).

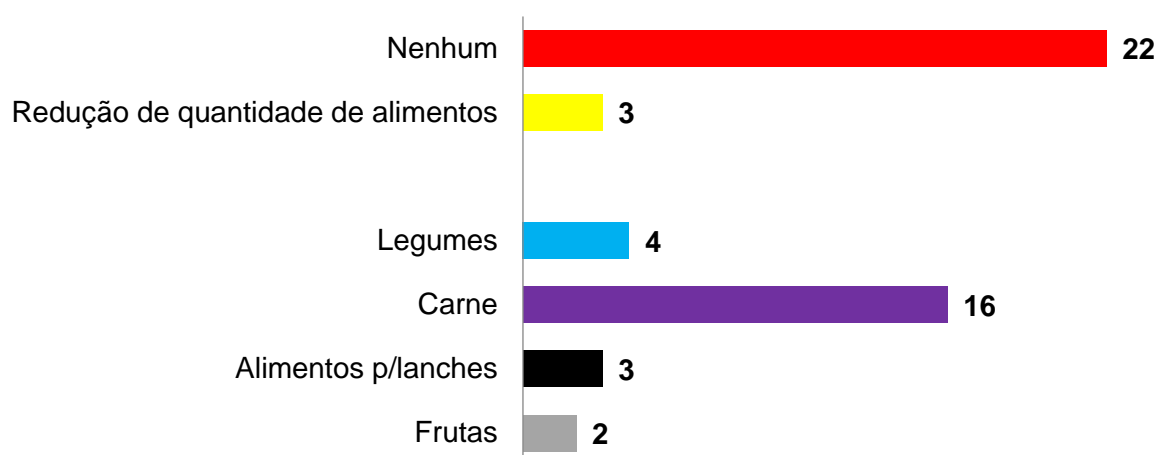


Nesta etapa os moradores escolheram mais de uma opção de resposta. Dessa forma, entre as 48 respostas que indicaram o vetor “Valor do produto” como principal critério de acesso e escolha dos produtos alimentares que compõem a cesta básica, 27 pessoas indicaram o valor do produto, o indicador prioritário e 21 pessoas combinaram este indicador com outros exemplos. Aqui compreende-se que apesar do critério “Valor do produto” aparente uma escolha óbvia, ele reflete, na verdade, que o alimento na sociedade capitalista, inserido na lógica de produção de mercadorias, perde toda função de cumprir seu valor de alimentar seres humanos e passa a servir, assim como as demais mercadorias, à valorização do capital (Teixeira, 2022, p. 451). Tendo como aliado o Estado através da relação da política tributária nesse processo no que tange a definição dos preços dos alimentos.

Nesse sentido, o impacto da capacidade de aquisição desses alimentos na conjuntura de crise entre os moradores foi um indicador importante para mensurar a Segurança Alimentar em Rio das Pedras. Nas respostas, foi possível observar que alguns alimentos deixaram de integrar a cesta básica nos anos iniciais da pandemia em razão do aumento do custo.

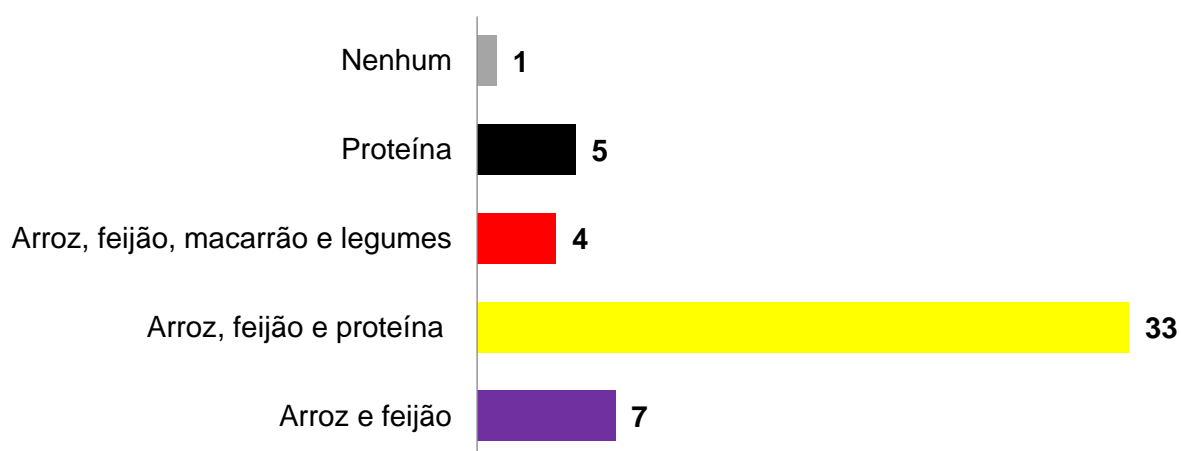
⁶ No Brasil, a cesta básica foi instituída pelo Decreto Lei n.º 399, de 30 de abril de 1938, que, após estudos realizados por comissões a pedido do governo Getúlio Vargas, determinou os produtos da cesta básica que correspondiam ao necessário para alimentar um trabalhador por 30 dias (Teixeira, 2022, p. 451).

Gráfico 5 - Alterações na cesta básica no período de referência da pesquisa (pandemia - 2020 e 2021).



Apesar disso, quando questionados sobre quais os alimentos considerados indispensáveis para a subsistência mensal familiar, os interlocutores indicaram maior evidência para os alimentos que justamente tiveram a capacidade de aquisição reduzida durante a pandemia, por consequência da combinação da alta dos preços com a ampliação do empobrecimento e desigualdades sociais entre a população.

Gráfico 6 - Produtos alimentares considerados indispensáveis para subsistência familiar mensal.



O Boletim de Conjuntura elaborado pelo DIESSE (2021) destaca que os preços dos alimentos, principalmente dos grãos, poderiam sofrer menos pressões se a gestão do Governo Bolsonaro, não tivesse desmantelado a política de formação de estoques reguladores através do desmonte da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), empresa pública ligada ao Ministério da Agricultura. O Estado tem funções de “planejamento, fiscalização e controle” na produção de alimentos. Ao desmobilizar esse papel, o país enfraquece a soberania nacional e impacta a segurança alimentar de toda população. Há neste movimento interesses organizados e dramaticamente declarados no contexto da crise sanitária. Durante o Governo Dilma no ano de 2014, o Ministério da Saúde elaborou o Guia Alimentar para a população

brasileira⁷ que tem por objetivo facilitar o acesso das pessoas, famílias e comunidades a conhecimentos sobre características e determinantes de uma alimentação adequada e saudável.

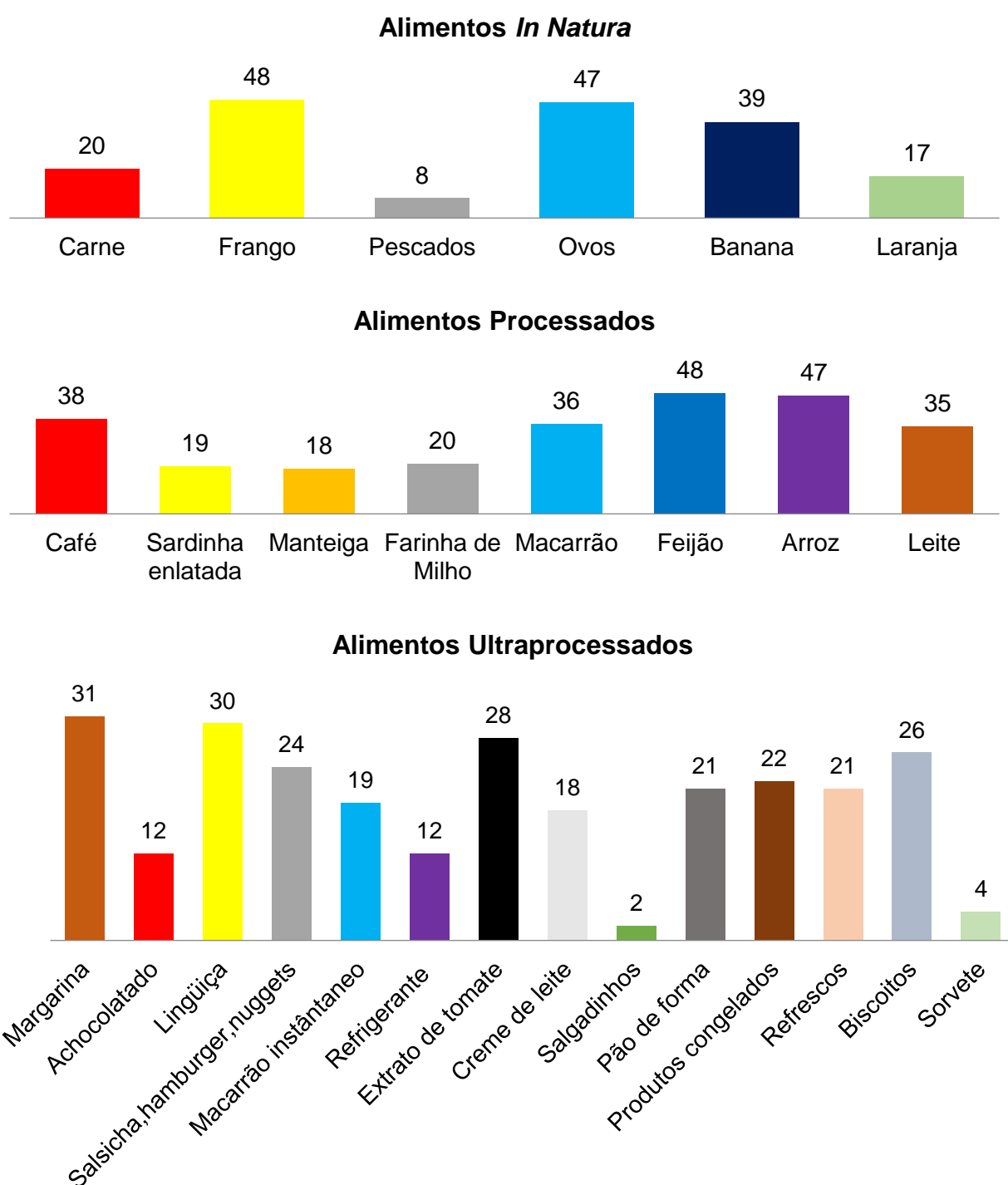
A classificação dos alimentos decorre do grau de processamento, sendo os alimentos *in natura* disponibilizados sem qualquer modificação, os processados são aqueles fabricados essencialmente com a adição de sal ou açúcar e os ultraprocessados são aqueles cuja fabricação envolve diversas etapas e técnicas de processamento e vários ingredientes, muitos deles de uso exclusivamente industrial. De acordo com Campos e Carmélio (2021) a classificação proposta pelo Guia não é refletida na política tributária. Em geral, alimentos e ingredientes saudáveis recebem tratamento fiscal igual ou pior que ultraprocessados, encontrando obstáculos para entrar na cesta básica do brasileiro, o que evidencia uma das muitas faces da desigualdade da tributação sobre alimentos.

Nesta etapa da pesquisa nos dispomos a identificar os alimentos consumidos e a vinculação dessas organizações, decisões e opções com a incidência tributária e a influência dessa elaboração nas representações sociais sobre Segurança Alimentar entre os moradores de Rio das Pedras. Cabe destacar que para este diálogo, não nos propomos adentrar nas especificidades das leis, tratados, convenções internacionais, decretos e normas complementares que versam sobre os tributos e suas repercussões jurídicas. Com esta amostra, objetivamos compreender como as informações do contexto da favela de Rio das Pedras relacionam-se com a crítica da política tributária sob o aspecto estruturante do nosso sistema alimentar que muito produz e pouco alimenta.

Nos gráficos a seguir, há alguns tipos de alimentos consumidos entre os grupos familiares representados por cada interlocutor. Os alimentos foram divididos em três grupos (*In Natura*, Processados e Ultraprocessados). Essa classificação reflete as definições conferidas pelo Guia Alimentar para a população brasileira elaborado pelo Ministério da Saúde em 2014. Nesta etapa da pesquisa nos dispomos a identificar os alimentos consumidos e a vinculação dessas organizações, decisões e opções com a incidência tributária e a influência dessa elaboração nas representações sociais sobre Segurança Alimentar entre os moradores de Rio das Pedras. Cabe destacar que para este diálogo, não nos propomos adentrar nas especificidades das leis, tratados, convenções internacionais, decretos e normas complementares que versam sobre os tributos e suas repercussões jurídicas. Com esta amostra, objetivamos compreender como as informações do contexto da favela de Rio das Pedras relacionam-se com a crítica da política tributária sob o aspecto estruturante do nosso sistema alimentar que muito produz e pouco alimenta.

⁷ https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 02 mar. 2023.

Gráfico 7 - Tipos de alimentos consumidos entre os moradores de Rio das Pedras.



Observamos que há em certa medida uma equivalência entre a quantidade de vezes que cada alimento ou produto alimentar aparece nas respostas dos interlocutores na comparação entre os três grupos de alimentos (*In natura*, processados e ultraprocessados). Apesar disso, embora em termos numéricos, alguns alimentos *in natura* e processados, como, por exemplo, as proteínas, grãos e leguminosas tenham se destacado como os mais consumidos e priorizados na composição da cesta básica, a variedade dos ultraprocessados é maior, o que aumenta a disponibilidade dos mesmos entre as escolhas alimentares. Somam-se a este fato

os aspectos fiscais sobre a composição do preço final dos alimentos e como essa questão é determinante na ocasião das compras e para a concepção da Segurança Alimentar entre a população.

O relatório produzido pela ACT – Promoção da Saúde⁸ em 2022 sobre as propostas para uma política tributária de combate à fome, promoção da saúde e do meio ambiente destacou que entre 2006 a 2022, o preço dos alimentos saudáveis teve elevação quase três vezes maior, comparados aos ultraprocessados. Entre os fatores que explicam a elevação dos preços, segundo o relatório, está a desigualdade tributária que incide nas etapas de produção, beneficiamento e comercialização, levando produtos ultraprocessados a se tornarem mais baratos e acessíveis. Trata-se de uma competição desigual na medida em que há um favorecimento tributário para o consumo dos produtos ultraprocessados. No ano de 2021, dados levantados pelo nutricionista Alexander Marcellus Carregosa⁹ elucidaram parte dessa contradição que estamos apontando, revelando que alimentos como leite, carne, arroz e feijão tiveram em âmbito nacional uma tributação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) entre 10% e 25%. Já os alimentos ultraprocessados, foram tributados por uma média de 8%.

Entre as principais observações sobre o ICMS está o fato de que não há distinção quanto ao tipo de processamento, nem em relação à sustentabilidade dos sistemas de produção de alimentos. A modalidade, por exemplo, de convênio deliberado pelo Conselho Nacional da Política Fazendária (CONFAZ) que autoriza os estados e o Distrito Federal a estabelecerem carga tributária mínima de 7% nas saídas internas de mercadorias que compõem a cesta básica, na maioria dos estados, beneficia o acesso aos ultraprocessados. Isso acontece, pois a definição dos itens que compõem a cesta básica é facultada aos estados e não ao convênio que atribui à carga tributária mínima. Nesse sentido, a formação dos alimentos da cesta básica, apesar de ser heterogênea, tem como habitual a presença de ultraprocessados na composição desse agrupamento. Em alguns estados, como Rio de Janeiro, Paraná, São Paulo e Bahia, consta nas listas de alimentos da cesta básica, macarrão instantâneo, salsichas, linguiças e mortadelas.

A tributação sobre ingredientes também é reveladora dessa desigualdade, esses itens utilizados nas preparações também sofrem disparidades fiscais expressivas, na medida em que não há diferença na tributação entre os saudáveis e os utilizados na fabricação de ultraprocessados. A equiparação das alíquotas dos diferentes tipos de ingredientes, que já seria, por si só, favorável aos alimentos ultraprocessados, é desequilibrada em favor dos ingredien-

⁸ https://www.actbr.org.br/uploads/arquivos/LO_ACT_facsheet_REV03.pdf. Acesso em: 05 mar. 2023.

⁹ <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/tributacao-de-icms-favorece-consumo-de-alimentos-ultraprocessados/>. Acesso em: 03 mar. 2023.

tes para os mesmos como, glutamato monossódico, gordura hidrogenada e açúcar invertido/glicose/ frutose, por conta da maior proteção em relação a não cumulatividade que tem por objetivo limitar a incidência nas cadeias de produção e circulação mais extensas (Campos; Carmélio, 2021, p. 39).

Assim, podemos destacar que os comportamentos alimentares e percepções comuns sobre a Segurança Alimentar refletem escolhas elaboradas em níveis domésticos ou individuais, mas também por outros fatores, como no caso em debate, a política tributária. Em uma das últimas perguntas da nossa pesquisa, indagamos aos interlocutores se para eles existia interferência clara da cobrança de tributos no acesso e nas escolhas alimentares e todos os 50 moradores assinalaram essa questão como “*afirmativo*”. Neste caso, este percentual máximo de respostas indica que a incidência tributária sobre alimentos é percebida entre a população como obstáculo no acesso regular de alimentos diversos e de qualidade. O impacto desse processo na Segurança Alimentar pode ser percebido no âmbito das representações sociais, a partir de designações coletivas. Por este motivo, abordamos este último tópico por meio de questão aberta, permitindo que a representação social fosse manifesta em considerações abrangentes.

Gráfico 8 - Representações sociais sobre Segurança Alimentar entre os interlocutores.



Foram elencadas palavras-chave, para agrupamento das respostas em temas que integram o conceito de Segurança Alimentar em seu sentido amplo, conforme a sua definição na legislação brasileira e como propulsoras da análise. Com este dado, observamos que ainda que dialoguem com o conceito previsto em lei federal, a Segurança Alimentar representada socialmente nesta pesquisa entre os moradores de Rio das Pedras foi apresentada desconectada da noção do direito humano à alimentação adequada, ou seja, não identificada enquanto política pública, pois as explicações comuns manifestas na pesquisa atribuíram em sua maioria, ao indivíduo a responsabilidade pela manutenção de tais garantias alimentares.

Em nossa perspectiva, a consolidação desse tipo de representação social é resultado do não alcance da Segurança Alimentar entre a população, fruto de um rebaixamento incentivado, de dimensão política e econômica, uma vez que conjunturas neoliberais moldam o sistema alimentar, influenciando a disponibilidade, o preço, a qualidade entre outros elementos,

sobre os alimentos. Como sentir segurança no âmbito alimentar se o aumento do custo da cesta básica prejudica outros direitos fundamentais, exigindo remanejamentos do dinheiro de outras despesas para a garantia mínima de aquisição de alimentos?

Estamos diante de uma opção do Estado, não de um acidente. A incidência tributária de alimentos fortalece a dimensão do alimento como mercadoria e ativo financeiro no circuito do mercado internacional. Ou seja, estamos diante de um cenário no qual, situações adversas à SAN neutralizam a compreensão de parte da população, para que o Brasil continue sendo drenado pelas grandes escalas de produção que são, antes de tudo, mecanismos de dominação, acumulação e destruição da vida, da terra e das pessoas.

Considerações Finais

São diversos os desafios no que tange à realização do direito humano à alimentação adequada segundo a perspectiva da garantia e defesa da Segurança Alimentar e Nutricional, sobretudo, nas ações políticas no campo brasileiro que vão ao encontro desta ideia. Em linhas gerais percebemos que a política tributária garante medidas que fomentam pró-ativamente o sistema alimentar predominante desde a base produtiva até às exportações. Tal condição é refletida na incidência significativa de alimentos ultraprocessados na mesa do brasileiro. Em objetivas sinalizações, Campos e Carmélio (2021) relacionam esta condição, a redução significativa da carga tributária ou isenção para praticamente todos os insumos agropecuários, que estão localizados na base da produção de ultraprocessados. Sinalizam também o bom funcionamento da não cumulatividade para as grandes corporações, pois viabilizam menores cargas tributárias possíveis e as isenções para as exportações em todos os níveis.

Outro ponto importante, é que a produção não convencional de base orgânica e agroecológica é equiparada pela tributação à produção convencional. O impacto disso é refletido no preço e no consumo da população em geral, uma vez que considerando o tratamento tributário dos diferentes formatos jurídicos, os alimentos orgânicos e agroecológicos acabam sendo submetidos a maiores cargas tributárias. Ou seja, as mesmas unidades de produto da produção orgânica em relação aos seus substitutos convencionais recebem uma incidência tributária diferente em decorrência das distorções da política tributária e limitações para o enquadramento dos benefícios fiscais a diferentes formatos jurídicos que integram a cadeia alimentar.

Nesse sentido, estudar as representações sociais formuladas especialmente no contexto dos impactos da pandemia, para a população moradora da favela de Rio das Pedras acerca da Segurança Alimentar, demonstra que uma alimentação adequada é um vetor não só da garantia de qualidade nutricional e de saúde, mas também para a formação social e política

da população, tendo em vista que a oferta e o acesso a alimentos estão diretamente vinculados às construções de políticas públicas, a promoção da saúde, respeito à diversidade cultural e da sustentabilidade ambiental e econômica.

Sendo assim, compreendemos a importância de somar esforços aos atores sociais que no âmbito da SAN e do DHAA reivindicam o fortalecimento das experiências de transição dos sistemas alimentares agroindustriais, para sistemas alimentares justos, sustentáveis, equitativos e saudáveis. Dentre as propostas existentes, destaca-se em nossa perspectiva a proposta de transição agroecológica que para além de concepções técnicas no âmbito da produção, comercialização, logística de armazenamento e distribuição, entre outros elementos, repositiva a centralidade do capital e projeta a centralidade política e social aos agricultores familiares do campo e da cidade.

A premissa da agroecologia coloca esses atores como principais protagonistas, principalmente no que tange à construção das propostas técnicas alinhadas em processos ecológicos. Dessa forma, forças populares como as dos agricultores, camponeses, urbanos, mulheres, indígenas, dentre outros, são aquelas que detêm a potencialidade de organização e conquista da Soberania e Segurança Alimentar nacional através da luta pelo acesso à terra no campo, do direito à moradia nas cidades, dignidade das relações de trabalho entre os agricultores, respeito à temporalidade dos alimentos e promoção dos circuitos curtos de comercialização baseados na produção de pequena escala. Esse tipo de produção, associado a modalidades de processamentos que não se distanciam do alimento original e que são importantes por oferecerem maior durabilidade e diversidade para a população, promove uma sistemática plenamente capaz de alimentar em compromisso com a saúde, acesso regular, quantidade suficiente e valorização ancestral da memória e cultura alimentar regional.

Referências

ARAUJO, M. B. de. **NA LINHA DE FRENTE DA COVID-19 NAS FAVELAS CARIOCAS: A resistência decolonial das mulheres de Rio das Pedras no enfrentamento da pandemia.** Revista Inter-Legere, [S. l.], v. 3, n. 28, p. c21578, 2020.

CAMPOS, Arnaldo Anacleto de. CARMÉLIO, Edna de Cássia. Por que a Comida Saudável está longe da mesa dos brasileiros? **O papel da tributação como propulsora da desnutrição, obesidade e mudanças climáticas no Brasil.** ACT – Promoção da Saúde – SP - 04-55, 2021.

CASTRO, Cátedra Josué de. **Pão ou commodity: geografia da produção de alimentos.** Da fome à fome: diálogos com Josué de Castro / organizado por Tereza Campello. Ana Paula Bortoletto. São Paulo: Elefante, 203-2014, 2022.

COSTA, R.S. FERREIRA, A. A. JUNIOR, P. C. BURLANDY, L. **Sistemas Alimentares, Fome e Insegurança Alimentar e Nutricional no Brasil.** / Rosana Salles-Costa [et al]. – Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2022.

CRUZ, José. **Paulo Guedes defende utilizar sobras de restaurantes para alimentar pobre.** Brasil de Fato: Rede Brasil Atual. São Paulo, 18 jun. 2021. Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2021/06/18/paulo-guedes-defende-utilizar-sobras-de-restaurantes-para-alimentar-pobres>. Acesso em: 04 dez. 2022.

DELGADO, Guilherme Costa. **A questão agrária e o agronegócio no Brasil.** In: CARTER, M. (org.). Combatendo a desigualdade social: o MST e reforma agrária no Brasil. São Paulo: Unesp, 2010.

DIEESE, 2021. **Nota técnica: Inflação, conflito distributivo e escolhas do governo. 2021.** Disponível: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec264InflacaoConflitoDistributivo.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

DIEESE, 2021. **Boletim de Conjuntura: A herança de 2021 e o que esperar de 2022.** Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2021/boletimconjuntura31.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. CARVALHO, Raúl de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil.** Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. / Marilda Vilela Iamamoto, Raúl de Carvalho. – 41. Ed. – São Paulo: Cortez, 2014.

LOURENÇO, A. V. GONÇALVES, L.S. GRISA, C. SCHIMITT, C.J. NIRDERLE, P. TEIXEIRA, M.A. GALINDO, E. Do **flagelo da fome ao futuro agroecológico: uma análise do desmonte das políticas públicas federais e a agroecologia como alternativa.** Coordenação: Flávia Londres, Viviane Brochart. – Rio de Janeiro, RJ: AS-PTA Agricultura Familiar e Agroecologia, p. 1-76, 2022. Disponível em: https://agroecologia.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Brasil-do-flagelo-da-fome-ao-futuro-agroecologico_ANA-2022.pdf. Acesso em: 03 mar. 2023.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã.** 2. ed. Tradução de Luís Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

PALMIERI, Valter Jr. **Dinâmica e diferenças dos preços dos alimentos saudáveis e ultra-processados no Brasil.** ACT – Promoção da Saúde – SP -1-75, 2021.

PENELUC, M. DA. C. SILVA, H.A **Representações sociais e materialismo histórico: Contribuição para a educação ambiental crítica.** Revista Eletrônica de Educação. São Carlos, SP: UFSCar, v. 5, no. 1, p.19-39, mai. 2011.

POLLAN, Michael. **O dilema do onívoro.** Trad. Cláudio Figueiredo. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2007.

TEIXEIRA, Leile Silva Candido. **O valor da fome no Brasil: entre as necessidades humanas e a reprodução do capital.** 2015. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, 2015.

TEIXEIRA, Leile Silva Candido. A Fome na reprodução do capital: Uma análise do alimento – mercadoria. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v.25, n. 3, p. 449-458, set.-dez. 2022.

VIGISAN. **Inquérito nacional sobre insegurança alimentar no contexto da pandemia da Covid-19 no Brasil. 2022 - Rede Penssan.** Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>. Acesso em: 05 fev. 2023.

WESTIN, R. **Por que a fórmula de cobrança de impostos do Brasil piora a desigualdade social.** Agência Senado. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/05/por-que-a-formula-de-cobranca-de-impostos-do-brasil-piora-a-desigualdade-social>. Acesso em: 05 fev. 2023.

ZIEGLER, Jean. **Destruição em massa: geopolítica da fome**. Tradução de José Paulo Netto. São Paulo: Cortez, 2013.

NOTAS

* **Márcia Bastos de Araújo**

Assistente Social, Pesquisadora do Laboratório de Estudos Urbanos e Ambientais (LEUS) do Departamento de Serviço Social da PUC-Rio. Doutoranda em Serviço Social pela PUC-Rio, com ênfase em Serviço Social, Direito Social e Políticas Sociais.

<http://orcid.org/0000-0002-1289-4318>

** **Wellington Antônio Gomes de Araújo**

Advogado Tributarista, Membro da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal. Especialista em Direito, Políticas Públicas e Controle Externo e Pós Graduando no LL.M de Direito Tributário da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

<https://orcid.org/0000-0001-6624-4436>

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO:

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM:

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA:

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES:

Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à Revista Goitacá os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 Internacional. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal Fluminense. Publicação no Portal de Periódicos UFF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Ana Claudia de Jesus Barreto e Juliana Desiderio Lobo Prudencio.

HISTÓRICO

Recebido em: 12-10-2023 – Aprovado em: 23-11-2023 – Publicado em: 29-12-2023.